



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ITAGUATINS-TO

Código 1072023

SEXTA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO 107/2023

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Itaguatins-TO
Praça Floriano Rodrigues de Moraes, S/Nº
Itaguatins-TO - CEP: 77920-000

Maria Ivoneide Matos Barreto
Prefeita Municipal

Editado e Publicado por:
Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Imprensa oficial instituída por **238 de 13 de Agosto de 2019**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificação Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Itaguatins-TO garante a
autenticidade deste documento, desde que
validado através do Site itaguatins.to.gov.br
com código **1072023**.



COD. DE VERIFICAÇÃO

1072023

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO 240, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ: 01.395.458/0001-50**



DECRETO Nº. 240, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Nona convocação de Candidatos Aprovados no Concurso Público nº. 001/2019, realizado pelo Município de Itaguatins – TO, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO,

CONSIDERANDO, que a Prefeitura Municipal de Itaguatins, Estado do Tocantins realizou no período de 15/02 a 22/07/2019, concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado final, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site www.icap-to.com.br, no dia 22/07/2019, com retificação parcial no dia 01/08/2019;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Itaguatins – TO, concernente ao Edital 001/2019;

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº. 001/2019 do município de Itaguatins – TO, foi Adjudicado e Homologado no dia 30/10/2019 por meio do Decreto nº. 060/2019;

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº. 001/2019 do município de Itaguatins – TO, teve sua validade prorrogada por mais 02 (dois) anos por meio do Decreto nº. 139/2021;

CONSIDERANDO o MANDADO Nº 7441415 (Eproc – Evento nº. 45) de 06/02/2023 determinando que no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de intimação seja nomeado o candidato MARCOS DIEGO GOMES DA SILVA ao Cargo de Professor de Magistério N I – Zona Rural M211, inscrição nº. 0010570;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica CONVOCADO EM NONA CHAMADA o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº. 001/2019 para se apresentar no dia **13/02/2023** na sede da **Prefeitura Municipal de Itaguatins – TO, localizada na Praça Floriano Rodrigues de Moraes s/nº, Centro CEP: 77.920-000, Itaguatins - TO**, para efeito de ser empossado no respectivo cargo, conforme o item 6 do Edital nº. 001/2019.

M211 - PROFESSOR DE MAGISTÉRIO N-I - RURAL - ITAGUATINS

Nº. ORD.	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
01	2º - Ordem judicial	0010570	MARCOS DIEGO GOMES DA SILVA



Praça Floriano Rodrigues de Moraes, s/nº. – Centro
E-mail: prefitaguatins@gmail.com / CEP 77.920-000

Art. 2º O candidato que não comparecer no referido ato para tomar posse terá até o dia 15/03/2023, para se dirigir até ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para investir no cargo, nos termos do Edital nº. 001/2019.

Art. 3º Os candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do município de Itaguatins (Lei Municipal nº. 032/1995) e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Itaguatins - TO, inclusive quanto às atribuições e vencimentos na Legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº. 001/2019.

Art. 4º A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público nº. 001/2019, em tudo obedecendo a Legislação Municipal Vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro ano de 2023.

Maria Ivoneide Matos Barreto
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no *placar* desta Prefeitura Municipal.

Itaguatins - TO, 10/02/2023.

Secretário de Administração

